



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

30ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 17/03/2009

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 13º andar - Bloco A.

Edital SCR-01/09, de 13/01/09, publicado no D.O.E. de 15/01/09, Edição nº 1583 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Assistente da Secretaria da Corregedoria

Cláudia Regina Villegas de Oliveira – Assistente de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 07/01/00, registrado até 09/12/08, fl. 55Vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 17/12/2007 - proc. nº 01454200703002003 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 27/02/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	15/06/09	108	558
instruções	-	-	-
julgamentos	24/06/09	117	171
SOMA		225	729
unas (rito sumaríssimo)	03/06/09	96	70
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			236
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			284 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01243200603002000, 02735200503002001, 00787200603002004,
00893200603002008, 01749200503002008, 00304200603002001,
00633200603002002, 00387200703002000, 02482200503002006 e
01476200603002002.

a.1 - Processo nº 01243200603002000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 13/06/07 (fls. 43/45).

Juiz Paulo Kim Barbosa

Motivo: perícia.

Último andamento em: 18/02/09 (fl. 270) - expedição de notificação ao perito.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 02735200503002001

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 13/06/07 (fl. 206).

Juiz Paulo Kim Barbosa

Motivo: perícia.

Último andamento em: 16/03/09 (fl. 413) - expedição de intimação para as partes tomarem ciência da designação de audiência de julgamento para 13/07/09, cuja publicação ocorrerá em 18/03/09.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00787200603002004

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 18/06/07 (fls. 169/171).

Juiz Paulo Kim Barbosa

Motivo: perícia.

Último andamento em: 09/03/09 (fls. 254/256) - petição do reclamado, com juntada de procuração.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00893200603002008

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 18/06/07 (fl. 125).

Juiz Paulo Kim Barbosa

Motivo: perícia.

Último andamento em: 09/03/09 (fls. 169/172) - petição da reclamada, manifestando-se sobre o laudo pericial.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01749200503002008

Constatações:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Audiência adiada *sine die* em: 18/06/07 (fl. 196).
Juiz Paulo Kim Barbosa
Motivo: perícia.
Último andamento em: 05/03/09 (fls. 256/257) - petição do reclamante, manifestando-se sobre os esclarecimentos periciais.
Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00304200603002001

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 19/06/07 (fl. 157).
Juiz Paulo Kim Barbosa
Motivo: perícia.
Último andamento em: 12/03/09 (fl. 253) - despacho, determinando o processamento dos recursos ordinários interpostos por ambas as partes.
Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00633200603002002

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 26/06/07 (fl. 149).
Juiz Paulo Kim Barbosa
Motivo: expedição de ofício ao IMESC.
Último andamento em: 24/04/07 (fl. 198) - ofício nº 875/2007 para o IMESC.
Determinação: providenciar o andamento dos autos.

a.8 - Processo nº 00387200703002000

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 27/06/07.
Juiz Paulo Kim Barbosa
Motivo: perícia.
Último andamento em: 04/03/09 (fl. 288vº) - certidão de designação de audiência de julgamento para 24/06/09.
Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 02482200503002006

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 03/07/07 (fl. 205).
Juiz Paulo Kim Barbosa
Motivo: expedição de ofício ao IMESC.
Último andamento em: 16/03/09 (fl. 216) - despacho referente à manifestação de fls. 214/215 (manifestação do IMESC).
Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01476200603002002

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 17/07/07 (fl. 124).
Juiz Paulo Kim Barbosa
Motivo: perícia.
Último andamento em: 09/03/09 (fls. 209/210) - petição da reclamada, manifestando-se sobre os esclarecimentos periciais.
Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

II-b) Em fase de execução:

00066200903002007, 00264200903002000, 02495200703002007,
02514200203002000, 02541200503002006, 02578200503002004,
02598199303002000, 00887200403002009, 00863200503002000,
00872200203002009, 02649200003002004, 02702199903002002,
02799199203002007, 02801199503002000 e 02767200503002007.

b.1 - Processo nº 02495200703002007

Constatações:

Como último andamento consta, em 03/02/09 (fl. 77), despacho determinando que se oficie ao BACEN.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

b.2 - Processo nº 02541200503002006

Constatações:

Como último andamento consta, em 03/02/09 (fl. 435), despacho determinando que se oficie ao BACEN.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

b.3 - Processo nº 02598199303002000

Constatações:

Como último andamento consta, em 30/01/09 (fl. 241), despacho determinando que se oficie ao BACEN.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

b.4 - Processo nº 00863200503002000

Constatações:

Como último andamento consta, em 21/07/08, comprovante de carga e devolução dos autos.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

b.5 - Processo nº 02702199903002002

Constatações:

Como último andamento consta, em 05/12/08 (fl. 357), certidão negativa do oficial de justiça.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

2820/1991, 2281/1986 e 1740/1976.

c.1 - Processo nº 2820/1991

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 15/12/95, fls. 162/175 (valor: R\$ 145.156,56).

Manifestação do réu em 27/02/96, fls. 177/178, impugnando os cálculos (valor: R\$ 137.140,18).

Homologação dos cálculos em 21/05/96, fl. 180 (valor: R\$ 137.140,18).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 17/03/97, fl. 189.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 20/06/97, fl. 191.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 24/04/06, fl. 218, informando sobre o despacho exarado pela Presidência do TRT.
Último andamento em 12/03/09, fl. 234: despacho determinando o aguardo do cumprimento do precatório.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 2281/1986
Ente público (pólo passivo): Departamento de Águas e Energia Elétrica
Qtde. de reclamantes: 23
Constatações:
Cálculos do autor em 12/04/00, fls. 446/447 (valor: R\$ 533.632.561,63).
Manifestação do réu em 08/05/00, fls. 449, concordando com os cálculos.
Homologação dos cálculos em 24/05/00, fl. 460 (valor: R\$ 4.884.730,97).
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 27/01/04, fl. 487, informando sobre o despacho exarado pela Presidência do TRT.
Último andamento em 03/02/09, fl. 498: despacho determinando a intimação da executada para que dissesse sobre o pagamento do precatório, a qual foi expedida em 13/03/09, fl. 502.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 1740/1976
Ente público (pólo passivo): Secretaria de Educação de São Paulo
Qtde. de reclamantes: 214
Constatações:
Despacho de 03/02/09, fl. 348, determinando a intimação da executada para que dissesse sobre o pagamento do precatório.
Petição da Fazenda do Estado de São Paulo, prestando informações sobre o pagamento do precatório.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 19/09/08, fl. 3461, informando sobre o despacho exarado pelo Desembargador Presidente do TRT.
Último andamento em 10/03/09, fl. 3203: despacho determinando a ciência aos exequentes da resposta da executada, cuja publicação ocorreu em 10/03/09, fl. 3204.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 234



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

- Total de processos aguardando redação de sentença: 37
Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite: 01
Juíza Graziela Evangelista Martins: 32
Juíza Josiane Grossl: 04
(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões e necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 4ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 27/02/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	15/06/09	108	558
instruções	-	-	-
julgamentos	24/06/09	117	171
SOMA		225	729
unas (rito sumaríssimo)	03/06/09	96	70
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			236
Prazo médio entre distribuição e julgamento			284 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

(considerados os processos julgados no mês)

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **37** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **12** servidores do quadro.

- A Secretaria não tem serviços em atraso.

- Há **5305** processos em andamento na Vara, sendo **1592** em fase de conhecimento e **3713** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que, de modo geral, o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2009, eu, _____
JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata,
baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que
realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Assistente de Gabinete

Joziane Nanini Vianna Abamonte
Assistente da Secretaria da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 30	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 17/03/2009
		DATA PREENCHIMENTO: 05/03/2009

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Paulo Kim Barbosa	Desde	04/03/02
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	-----
Reside na sede da Vara?	sim		
JUIZ SUBSTITUTO	-----	Desde	----
JUIZ AUXILIAR	-----	Desde	-----
Diretor	Ana Teresa Gomes Leme Cavalheiro Moraes de Camargo	Desde	20/03/02
Cargo*	Técnico judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-----
Diretor Substituto	Suzete Helena de Carvalho Muniz	Desde	15/04/02
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Engenheira Mecânica
Assistente de Juiz	Jefferson Lisboa	Desde	14/01/03
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	---
Atribuições	Estudo dos despachos de execução		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Eunice Myiuki Wada	Técnico judiciário	16/09/02	--
Vilma Aparecida de Oliveira	Analista judiciário	11/12/02	--
Lizia Pinheiro Lima	Técnico judiciário	09/03/06	--
Marcos Adriano Gimenez Milan	Analista judiciário	18/04/01	--
Fernanda André Delicio	Técnico judiciário	21/11/06	--
Cassio de Lima Ruiz	Técnico Judiciário	31/08/06	--
Gilberto Bernardes	Técnico Judiciário	15/10/07	--
Simone de Fátima Gomes	Técnico Judiciário	06/02/08	--
Célia Beatriz Paranhos Monastero	Analista Judiciário	24/01/08	--
Eunice Myiuki Wada	Técnico judiciário	16/09/02	--
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 00			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	07/07/2009	112



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Iniciais	----	---
Instruções	----	---
Julgamentos	01/07/2009	118
Soma		230
Unas (rito sumaríssimo)	27/03/2009	10
OBSERVAÇÃO	Obs. 1. Não há pauta de julgamentos, mas há uma pauta "extraordinária" de 01/04a 01/07, para julgamento dos casos "sine die". Se considerarmos tal pauta, a data mais distante dos julgamentos é 01/07/2009, o que totaliza 118 dias. Se não considerarmos tal pauta, o total de dias será "zero".	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	15	15	15			13 às 16 horas	10 minutos
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Sumaríssimo	05	05	05			13:40 às 16:10 horas	10 minutos
OBSERVAÇÃO	Em regra os processos são julgados na primeira audiência UNAS, exceto quando há outras providencias preliminares. Há julgamentos marcados de 01/04/2009 a 01/07/2009, de segunda a quinta-feira, quatro por dia, a partir das 12:00 horas, de 05 em 05 minutos), referentes a processos "sine die". Quanto aos processos sumaríssimos, são intercalados entre as audiências UNAS, nos seguintes horários: 13:40, 14:10, 14:50, 15:30 e 16:10.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	36
Embargos à Execução	18
Embargos de Terceiro	22
Exceção de Pré-Executividade	03
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
<u>00</u>	00	00

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
<u>00</u>	00	00

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
--------------	-------------------------------	--------	-----------------------------------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

-----	-----	---	-----
-------	-------	-----	-------

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Agenor Lisot	contador	R\$ 1.000,00
André Martin Nogueira Cunha	contador	R\$ 1.000,00
ARI ROBERTO PIRES	contador	R\$ 1.000,00
CARLOS ROBERTO GALLI	contador	R\$ 1.000,00
CESAR AUGUSTO AMARAL	contador	R\$ 1.000,00
CHANG YUAN CHIANG	engenheiro	R\$ 1.000,00
FLAVIO KAZUSHIGUE NAKAMURA	contador	R\$ 1.000,00
FREDDY PEREIRA SOUZA	contador	R\$ 1.000,00
GERALDO STANZANI	Contador	R\$ 1.000,00
JOSÉ EDUARDO DE ALCÂNTARA	contador	R\$ 1.000,00
ANTONIO CARLOS TRENTINI	contador	R\$ 1.000,00
NILTON DARCI CANAL	contador	R\$ 1.000,00
JOÃO BATISTA OPTIZ JUNIOR	médico	R\$ 1.000,00
JOSE OCTÁVIO DE CAMPOS MOREIRA	Contador	R\$ 1.000,00
MAURICIO CARDOSO DA SILVA	engenheiro	R\$ 1.000,00
MAURICIO FRACCHETTA ROSSI	contador	R\$ 1.000,00
NIVALDO REIGADA	contador	R\$ 1.000,00
OMAR CUNHA JUNIOR	médico	R\$ 1.000,00
ORLANDO DALCENO FILHO	engenheiro	R\$ 1.000,00
OSMAR GOUVEIA XAVIER	médico	R\$ 1.000,00
PEDRO THOMAZI NETO	Contador	R\$ 1.000,00
RICARDO MEDEIROS	Contador	R\$ 1.000,00
SÉRGIO PRADO DE MELLO	Contador	R\$ 1.000,00
TATSUYA ARMANDO FUKUMOTO	engenheiro	R\$ 1.000,00
WALTER REIGADA	contador	R\$ 1.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2312	396
Cartas Precatórias	475	77
SOMA	2787	473
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	11	
Média de petições recebidas por dia útil	130	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1633
Em fase de execução	3809
TOTAL	5442

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
----------	-------	--------------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	76	Semana de 05/03/2009
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	00	00
Processos pendentes de notificação	110	Março/09
Processos pendentes de expedição de ofício	74	Janeiro a março/2009
Processos aguardando homologação de cálculos	10	Março/2009
Processos pendentes de expedição de mandado	117	Janeiro a março/2009
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	0
Processos pendentes de expedição de alvará	25	março/09
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	25	março/2009
Processos aguardando decisão de EE / ET	0	0
Processos a serem remetidos ao TRT	57	Fevereiro e março/2009
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	0
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	63	Fevereiro e março/2009

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado):o último vencimento completo da Vara foi terminou em 27/02/2009. O método é manual.

Obs. 1. - dos alvarás, 14 são alvará após, ou seja, estão aguardando decurso de prazo para expedição do alvará.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. A Vara utiliza os carimbos de identificação de trâmite preferencial nos autos, bem como anota no campo “observações” da autuação que tal preferência, para rápida identificação e priorização dos serviços.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08) (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim, para eliminação de documentos antigos e de declarações de renda.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cargas são cobradas uma vez por mês. A última cobrança de carga será dia 10/03/2009.
02	A Vara arquivava processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquivava processos provisoriamente"?



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Vara ainda possui grande quantidade de serviços, mas o tempo para realização dos mesmos não é longo. Hoje as petições são despachadas no dia e a maioria dos serviços é realizada no próprio mês do despacho, excetuando os casos mais complexos. Optamos pelo método de divisão de serviços entre todos os servidores desde novembro/06, o que evita acúmulo em razão de férias ou afastamentos.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	A Vara necessita de mais um funcionário, em razão da saída dos estagiários no final de 2008.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	1- indicação no sistema SAP-1 da efetivação do bloqueio junto ao BACEN; 2- atualização automática dos valores devidos nos autos no próprio SAP-!; 3- possibilidade de registro de advogado "terceiro" para carga dos autos apenas com o número da OAB. 4- que as petições já venham protocoladas no SAP-!, o que era um antigo projeto do GEDEQ que não foi levado adiante; 5- mais um servidor com cargo de auxiliar de expediente para cobrir balcão (férias e almoço) e audiências.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	----

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria
Ana Teresa Gomes Leme Cavalheiro Moraes de Camargo

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)
Paulo Kim Barbosa